

para compor a estrutura a que se refere o inciso III, do artigo 2º, Portaria CAF/G-11, de 8-4-2008, e exercer a função de Administrador Local do Sistema de Segurança do SDPE - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico www.folhadepagamento.sp.gov.br.

Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º, da Portaria CAF/G-11, de 08-04-2008, publicada no D.O. de 11-4-2008.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
**Cessando os efeitos**, nos termos da alínea “e”, inciso III, do artigo 36 do Decreto 52.833, de 24-3-2008, da Portaria, de 7-5-2008, publicada no D.O. de 8-5-2008, que designou os interessados abaixo relacionados para exercer a função de Administrador Local do Sistema de Segurança do SDPE – Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF - Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico www.folhadepagamento.sp.gov.br: Alessandra Ramos, RG 32.573.542-6; Mário Pedro, RG: 3.667.256

**Cessando**, a designação de Alessandra Ramos, RG 32.573.542-6, como Administrador Local de Módulo de Segurança do Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar, publicada no D.O. 21-03-2008

**Designando**, com fundamento no art. 4º, inciso III, da Resolução SE 8, de 23-01-2003, como Administrador Local de Módulo de Segurança do Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar, como segue: Paulo Henrique Ferreira, RG 45.692.063-8, Diretor I e Tatiane de Cassia de Lima, RG 42.345.995-8, Diretor II

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
**Instituindo**, com fundamento no inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a nova Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente:  
 EE Coronel João Gomes Martins  
 Presidente:  
 Cecília Maria das Graças Marini, RG 8.125.784, Diretor de Escola;  
 Membros:  
 Pedro Silveira Junior, RG 25.497.212-3, Professor Coordenador Pedagógico;  
 Aislan Silva Risso, RG 27.739.567-7, PEB II,

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-10-2020**  
**Cessando**, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e Resolução SE 23, de 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar abaixo relacionada:  
 A partir de 22-09-2020, a pedido, Luciana do Carmo Remundini da Silva, RG 24.163.937-2, Cozinheira, cargo efetivo Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais/SP, desocupando a EE Profª Maria Virginia Mansur Biagi, em Batatais/SP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SPDOC 3089692/2019)  
**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09-10-2020**  
**Homologando**, com fundamento no Decreto 64.187, de 17-04-2019, e demais normas vigentes:  
 O Plano Escolar referente ao ano letivo de 2020, do Colégio Camillo de Mattos, em Ribeirão Preto/SP.  
 O Plano Escolar referente ao ano letivo de 2020, do Espaço Arte do Museum, em Ribeirão Preto/SP.  
 O Plano Gestão, referente ao ano letivo de 2020 - 2023, do Colégio Arkadia, em Ribeirão Preto/SP.  
 O Plano Gestão, referente ao ano letivo de 2019 - 2020, da EE Expedicionários Brasileiros, em Ribeirão Preto/SP.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-10/2020**  
**Declarando**, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, e à vista do Seduc-CAP-2019/308231, que os estudos realizados no exterior por Gabriel Gomes de Almeida, RG 59.370.154-9, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.  
**Homologando**:  
 Anexos do Plano de Gestão 2018  
 Município de Santos:  
 EE Neves Prado Monteiro  
 Anexos do Plano de Gestão 2020  
 Município de Guarujá:  
 EE Dr. Roberto Amaury Galliera  
 EE Prof. Jacinto Amaral Narducci  
 EE Prof. José Cavariani  
 Plano Escolar 2020  
 Município de Santos:  
 Colégio Progresso Bilingue – Unidade II  
 Colégio Santa Inês

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
**Homologando**, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 10/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2020: Escola de Educação Básica "Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pedross Perin", em Itirapina, que mantém em funcionamento o curso: Ensino Fundamental de Nove Ano.  
**Retificando**, o D.O. de 16-09-2020, pág. 21:  
 Onde se lê: Escola Municipal Professora Maria Luiza Aparecida Sousa Campos, Leia-se: Escola Municipal Professora Maria Aparecida Sousa Campos.  
**Designando**, a Comissão de Estágio Probatório QAE/QSE na Diretoria de Ensino Região de São Carlos:  
 Soraya Aparecida Azevedo Kellner, RG 09.827.008;  
 Cilmara Blotta Pejon Rodrigues, RG 17.037.539-0;  
 Michel Silva Carvalho, RG 56.378.144.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 24-9-2020**  
**Designando**, com fundamento no artigo 70, do Decreto 57.141, de 18-07-2011, e em atendimento ao artigo 67, da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º, da Resolução SE 48, de 17-07-2013, a partir de 24-09-2020, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do contrato de limpeza em ambiente escolar, como Gestora a servidora Patrícia Aparecida Beraldo, RG 34.389.185-2, Analista Administrativo, e como Cogestora a servidora Isabelle Taynara Costa Freitas, RG MG 15.661.047, Analista Administrativo, e como Fiscais nas respectivas unidades escolares:  
 EE Conjunto Habitacional Dona Dosanhos Macedo: Heitor Dias Sabino de Oliveira, RG 22.895.015-6, PEB II substituindo o Diretor de Escola e Benedito Aparecido dos Santos, RG 17.150.013-1, PEB II;

EE Padre Geraldo Lourenço: Marcia Zulian Teixeira Tassone, RG 10.389.085-3, Diretor de Escola e Fernanda Pereira Vital Cardoso, RG 27.045.729-X, Vice-diretor de Escola;  
 EE Professora Egle Luporini Costa: Alessandra Roberta Pereira, RG 23.935.336-5, Diretor de Escola e Leticia Alessandra Rossetto Rozani, RG 25.304.922-2, Vice-diretor de Escola;  
 EE Capitão João Urias da Silva: Jaqueline de Moraes Rodrigues, RG 41.834.352-4, Vice-diretor de Escola e Leandro Franco de Oliveira Rui, RG 45.142.793-2, Agente de Organização Escolar;  
 EE Coronel Batista Novais: Cleonice Aparecida dos Santos Lima, RG 35.989.037-4, Diretor de Escola e Lindomar Martins Casalecchi, RG 20.493.152-6, Professor Readaptado;  
 EE Doutor Abelardo César: Rafaela Galiano Azzi Gonçalves, RG 28.220.931-1, Diretor de Escola e Ana Claudia de Figueiredo, RG 33.874.237-2, Agente de Organização Escolar;  
 EE Doutor Almeida Vergueiro: Lúgia Mara Gavioli, RG 32.537.731-5, Diretor de Escola e Marina Bueno de Camargo Golfieri, RG 32.233.600-4, Gerente de Organização Escolar;  
 EE José dos Reis Pontes: Renata Marangao Beli, RG 43.434.398-5, Diretor de Escola e Ivone Medeiros dos Santos, RG 9.446.488-1, Professor Educação Básica I;  
 EE Professor Benedito Nascimento Rosas: Juliana Estevam Ferreira, RG 27.474.266-4, Diretor de Escola Substituto e Ellen Cristina Pancoti Frota, RG 43.417.211-X, Professor Coordenador;  
 EE Professor Camilo Lellis: Simone Jorge Gonçalves, RG 24.551.825-3, Diretor de escola e Eduardo Germinie Chiochetti, RG 43.497.766-4, Professor de Educação Básica II;  
 EE Professor Juca Loureiro: Fernando Teixeira, RG 15.689.871-8, Diretor de Escola e Eliane Regina Betti, RG MG 5.288.521, Vice-diretor de Escola;  
 EE Professora Joanna Di Felipe: Ethel Terciotti da Costa Menezello, RG 20.087.746-X, Vice Diretor de Escola e Mônica Ragazo Sousa, RG 20.494.077-1, Agente de Organização Escolar;  
 EE Bairro Jaguari: Eugênio Simionato, RG 11.940.034-0, Vice Diretor e Paulo David de Paula, RG 11.565.868-3, Diretor de Escola;  
 EE Coronel Cristiano Osório de Oliveira: Camila Garcia Fernandes Machado, RG 44.432.175-5, Diretor de Escola e Carina de Fátima Tardelli Munhoz, RG 28.220.601-2, Vice-diretor de Escola;  
 EE Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo: Renata Aparecida Lemes Leo, RG 24.877.634-4, Vice Diretor de Escola e Flávio José Dionysio, RG 12.883.900-4, Diretor de Escola;  
 EE Monsenhor Antonio David: Iara Cabral de Vasconcelos, RG 7.165.044-1, Diretor de Escola e Priscyla Sanches Rodrigues, RG 17.667.810-4, Agente de Organização Escolar;  
 EE Padre Josué Silveira de Mattos: Fernanda Aguiar Cardoso, RG 16.385.849-3, Diretor de Escola e Rubia Carla Germinari Souza, RG 18.512.827-0, Vice-Diretor de Escola;  
 EE Professor Francisco Dias Paschoal: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro, RG 18.458.319-6, Diretor de Escola e Cristiane Ferreira Meneguini Joaquim, RG 30.551.282-1, Vice-diretor de Escola;  
 EE Professor José Nogueira de Barros: André Luis Janguas, RG 34.178.051-0, Vice-diretor de Escola e Eliana Moreira de Lima, RG 28.659.159-5, Agente de Organização Escolar;  
 EE Professor Virgílio Marcondes de Castro: Marlete Zulian Teixeira Bonaretto, RG 13.562.992-1, Diretor de Escola e Ana Maria Furlan, RG 24.300.091-1, Vice-diretor de Escola;  
 EE Professora Anésia Martins Mattos: Luciana Cristina Nize, RG 20.198.769-7, Diretor de Escola e Stefania de Moura, RG 26.491.734, Professor Coordenador Pedagógico;  
 EE Professora Isaura Teixeira Vasconcellos: Cláudia Barbosa Viana, RG 21.845.942-7, Diretor de escola e Vera Lucia Matielo, RG 20.088.396-3, Vice-diretor de Escola procedendo ao acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 007/20 - Processo Seduc-PRC-2020/22952 - Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.  
**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-9-2020**  
**Designando**, com fundamento no artigo 70, do Decreto 57.141, de 18-07-2011, e em atendimento ao artigo 67, da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º, da Resolução SE 48, de 17-07-2013, a partir de 09-09-2020, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do contrato de limpeza em ambiente escolar, como Gestora a servidora Isabelle Taynara Costa Freitas, RG MG 15.661.047, Analista Administrativo e como Cogestora a servidora Patrícia Aparecida Beraldo, RG 34.389.185-2, Analista Administrativo, como Fiscais nas respectivas unidades escolares:  
 Escola Estadual Oscar Waldomiro de Vasconcellos: Greiceane Paschoal Paulo Luzetti, RG 34.121.826-1, Diretor de Escola; Ademir Pandolpho, RG 28.688.221, Vice-diretor de Escola; Escola Estadual Professor Roque Ielo: Andréa Lima de Oliveira, RG 26.491.531-8, Diretor de Escola; Marcos Donizetti Eleodoro, RG 27.581.594, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Doutor Francisco Thomaz de Carvalho: Luz Marina de Oliveira Costa de Andrade, RG 35.121.769-1, Diretor de Escola; Cássia Cristina Dutra Strazza, RG 34.389.172-4, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professor Francisco Eugênio de Lima: Donizete Aparecido Tater, RG 13.541.820-3, Diretor de Escola; Elaine Aparecida Carvalho Gomes, RG 29.518.871-6, Vice-diretor de Escola; Escola Estadual Professor Vicente Paulo Zanchetta: Zélia Aparecida Arantes Ribeiro Rosa, RG 14.824.796-9, Diretor de Escola; Giovana Marques Possar, RG 32.691.868-1, Gerente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Bairro Nossa Senhora Aparecida: Danilo da Silva Bijamoto, RG 33.143.919-0, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professor José Zilah Gonçalves dos Santos: Michele Porfírio da Silva, RG 41.869.130-7, Diretor de Escola; Dayse Rosa Gabriel Bernardi, RG 35.219.500-9, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Barão de Monte Santo: Miriam Raymundo da Silva, RG 16.423.784-7, Diretor de Escola; Luciani Cristina Grotto de Jesus, RG 32.087.157-5, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Doutor Carlos Lima Dias: Rosângela Maldonado Caverzan, RG 15.929.062-4, Diretor de Escola; Carla Rocha Soares da Silva, RG 16.657.168-4, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professor Benedito Ferraz Bueno: Maria Fernanda Rezende Geraldo Valdecioi, RG 28.090.668-7, Diretora de Escola; Lucinei Gomes Greghi, RG 39.447.238, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professor João de Moura Guimarães: Ana Vera de Toledo Piza Figueiredo Ferreira, RG 18.870.911-3, Diretor de Escola; Carlos Alberto Siquelli, RG 22.814.780-3, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professora Hilda Silva: Marcia Cristina Nardo Santos, RG 26.817-689-9, Vice-diretor de Escola; Catarina Teixeira Afonso, RG 43.163.902-4, Gerente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Professora Nancy de Rezende Zamarian: Moacir de Góes, RG 11.562.525-2, Diretor de Escola; Andréa Maria Torres Zamarian, RG 24.469.775-9, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professora Zenaide Pereto Ribeiro Rocha: Wellington Clayton Gabriel, RG 40.399.966-2, Diretor de Escola; Marcelo dos Reis Alves, RG 29.299.347-X, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Conjunto Habitacional Natal Merli: Tânia Tais Rodrigues Dutra, RG 29.298.865-5, Diretor de Escola; Liliane Teixeira Silva, RG 27.472.885-0, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Doutor Candido Rodrigues: Jorge Luiz Boldrin, RG 16.421.035-0, Diretor de Escola; Lucimar Elizete da Silva Lopes, RG 20.744.407-9, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Euclides da Cunha: Silvana Aparecida Pizani Cavalli, RG 21.907.233-4, Diretor de Escola; Marisa Buzatto Peres, RG 29.363.013-6, Vice-diretor de Escola;

Escola Estadual Professor Jorge Luiz Abichabki: Elizandra Orlando, RG 17.293.969-0, Diretor de Escola; Mary Esther Estevão Souza, RG 22.815.167-3, Agente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Professor Tarquinio Cobra Olyntho: Tiago Ruggi, RG 22.539.823-0, Diretor de Escola; Alessandra Roque Neves Matias, RG 34.389.448-8, Gerente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Professora Laudelina de Oliveira Pourrat: Silene Rehder de Lima Franco, RG 23.564.925-9, Diretor de Escola; João Reinaldo Rovani, RG 20.199.296, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professora Sylvania Portugal Gouvêa de Syllos: Elizabete Prado Zanata, RG 6.614.183-7, Diretor de Escola; Adriana de Pauli Lima, RG 25.789.944-3, PEB II; Escola Estadual Stella Couvert Ribeiro: Ana Elydia de Carvalho Lima, RG 20.452.121-X, Diretor de Escola; Ana Kely Pires Locateli, RG 42.013.029-9, Agente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Padre Donizetti Tavares de Lima: Daniela Maria Mazza Biasoli, RG 18.072.326-1, Diretor de Escola; Ângela Maria Albano Tuckmantel, RG 18.072.399-6, Professor Coordenador;  
 Escola Estadual Professor Antônio Dias Paschoal: Andrea Albergueti Albano, RG 18.562.722-5, Diretor de Escola; Maria Rita F. S. Venturin, RG 19.985.528-6, Gerente de Organização Escolar;  
 Escola Estadual Professora Carmen Mendes de Carvalho: Almir Trevizan, RG 25.695.348-X, Diretor de Escola; Clara Maria Caliman Gomes, RG 24.676.967-1, Gerente de Organização Escolar;

Escola Estadual Benjamin Bastos: Mênica Bernardes Gutierrez Dotta, RG 40.614.443-6, Diretor de Escola; Marli Guilhermoni Passarella, RG 23.612.495-X, Vice-diretor de Escola;  
 Escola Estadual Professor Achilles Rodrigues: Daniela Picinato Dota de Moraes, RG 27.888.024-1, Diretor de Escola; Francine Helena Godoy, RG 25.448.358-6, Vice-diretor de Escola, procedendo ao acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 006/20 - Processo Seduc-PRC-2020/22932 - Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
**Instituindo**, com fundamento no inciso I, do artigo 3º, da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto:  
 EE Prof. Justino Jerry Faria – São José do Rio Preto  
 Presidente:  
 Helena Maria Baracioli – RG 16.517.367;  
 Membros:  
 Erika Cristyne de Jesus Leite – RG 27.410.848;  
 Marcos Cezar Nogueira de Paula – RG 14.722.670.  
**Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 8-10-2020**  
 Processo 1944649/2018  
 Interessado: Mirian Ester da Silva – RG 21.998.212  
 Processo Único de licença-prêmio  
**Autorizando**, a solicitação de extração de cópias das páginas de 02 a 58, apresentado pela interessada Mirian Ester da Silva- fls 57a, à vista dos autos para extração de cópias, e se for o caso, a retirada dos mesmos das dependências desta Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto, obedecidas as cautelas de praxe.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 7-10-2020**  
 Processo nº: SEDUC-PRC-2020/45159  
 Interessado: EE Prof.ª Édera Irene Pereira de Oliveira Cardoso – Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos  
 Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio FNDE/ MEC/ PDDE 2020  
 Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso da unidade escolar e sem qualquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencente à Associação de Pais e Mestres, cujas ata de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

#### ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18-9-2020**  
**Homologando**, o Plano de Reforço e Recuperação das Escolas Estratégicas das Disciplinas abaixo citadas da Escola Estadual Deputado Rubens Paiva. Código CIE 903097.  
 - Período de Reforço e Recuperação: de 26/10 a 18-12-2020.  
 Ensino Fundamental:  
 Língua Portuguesa:  
 9º ano A - 16 aulas, 9º ano B - 16 aulas, 9º ano C - 16 aulas;  
 Matemática:  
 9º ano A - 14 aulas, 9º ano B - 14 aulas, 9º ano C - 16 aulas.  
 Ensino Médio:  
 Língua Portuguesa:  
 3ª Série A 16 aulas, 3ª Série B 16 aulas, 3ª Série C 16 aulas,  
 3ª Série D 16 aulas;  
 Matemática:  
 3ª Série A 16 aulas, 3ª Série B 16 aulas, 3ª Série C 16 aulas, 3ª Série D 16 aulas.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
**Constituindo**, Subcomitê de Polo do Prêmio Gestão Escolar/2020, para desenvolver as atividades previstas no Regulamento do Concurso, conforme segue:  
 Chelsea Maria de Campos Martins, RG 15.868.350-X;  
 Dulcinéia Conceição Ligeiro, RG 18.572.805-4;  
 Elaine Terezinha Mattioli Coviello, RG 11.885.811-7;  
 Paulo Cesar Cedran, RG 19.599.148-5;  
 Vítor Hugo Pissaiá, RG 18.779.484-4. (Portaria 356)  
**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
 A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47685, de 28-2-2003, e Res. SE 23, de 18-4-2003, expede a seguinte portaria:  
 Artigo 1º - Fica autorizado Fabrício Henrique Mathias, RG 48.127.073-5, Oficial Administrativo - Diretor I NCS, a ocupar por um período inicial as dependências da zeladoria da EE Profª Aníbal do Prado e Silva, em Taquaritinga, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo Seduc-PRC-2020/45671 e observados as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.  
 Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.  
 Artigo 3º - A presente Autorização conta com validade por 2 anos.  
 Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2020**  
 O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 64.187, de 17-4-2019, e Resolução 23, de 18-04-2013, expede a presente portaria:  
 Artigo 1º - Fica autorizada a recondução de Luan Michel Oliveira da Silva, RG 43.103.518-0, Funcionário da Prefeitura Municipal de Taubaté, Agente de Controle de Endemias, Efetivo, Secretaria da Saúde, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Dr. Antonio de Moura Abud, em Taubaté, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo 340/1406/1997, SPDOC 1244505/2018 e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18-04-2013.  
 Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.  
 Artigo 3º - O Diretor da EE Dr. Antonio de Moura Abud zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.  
 Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.  
 Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Resolução SS-131, de 9-10-2020

*Institui Grupo Técnico Estratégico, para propor o Plano de Ajuste Gradual da Assistência Integral a Saúde com a readequação de leitos da assistência a Covid-19 e retomada das atividades assistenciais eletivas, no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:  
 \* A atual situação epidemiológica da Covid-19 no Estado de São Paulo;  
 \* Que o Estado de São Paulo, na Fase Amarela do Plano São Paulo, vem decrescendo a demanda por internações em leitos de clínica e de UTI Covid-19;  
 \* Que a desmobilização dos hospitais de campanha e redução dos leitos de internação e de suporte de ventilação pulmonar, de forma não planejada e organizada poderá impactar na capacidade das regiões para o enfrentamento à Pandemia;  
 \* Solicitações dos Departamentos Regionais de Saúde – DRS’s de diretrizes para o processo de retomada, de forma planejada e segura, da assistência médico hospitalar e ambulatorial e consequentemente, a desmobilização da estrutura de assistência médica hospitalar voltada para o atendimento dos pacientes com SARS-CoV-2, e  
 \* A necessidade de retomada da assistência programada, com destaques aos atendimentos cirúrgicos e clínicos eletivos que permaneceram sobrestados por conta da Pandemia do Covid-19,  
 Resolve:  
 Artigo 1º - Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, Grupo Técnico Estratégico - GTE, para propor medidas visando à implantação e execução do Plano de Radequação de leitos de assistência à Covid-19 e retomada das atividades assistenciais eletivas no Estado de São Paulo.  
 Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo referido Grupo Técnico Estratégico, a que se reporta o caput, deverão ser finalizadas até 90 dias a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - O GTE a que se reporta o “caput” do Artigo 1º terá como atribuições:  
 I. Integrar e analisar as informações segundo os relatórios do Centro de Contingência de Coronavírus ou do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual – COE/ SP, os dados do Censo Covid-19 e os Relatórios de leitos de UTI Covid-19, em especial nos territórios dos DRS’s, haja vista indicadores que apontam tendências de queda diferenciadas, mesmo em territórios de mesmo DRS nos diferentes órgãos da Secretaria de Estado da Saúde, observando:  
 - Redução do número de novas internações de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19;  
 - Redução da taxa de ocupação de leitos de UTI Covid-19, - Redução do número de óbitos por Covid-19.  
 II. Planejar a execução, por DRS, do cronograma de desmobilização, identificando cada unidade hospitalar e a quantidade de leitos de enfermaria e/ou UTI Covid-19 que serão desmobilizados e/ou mantidos;  
 III. Identificar quais áreas assistenciais poderão estar sendo retomadas, em consonância ao Plano São Paulo e considerando as recomendações do Centro de Contingência de Coronavírus ou do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual – COE/SP;  
 IV. Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das ações junto aos DRS’s visando a desmobilização e/ou manutenção dos serviços;

Artigo 3º - O Grupo Técnico Estratégico, ora instituído, será composto pelos Coordenadores dos seguintes órgãos desta Pasta, sob a coordenação do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, na pessoa de Sonia Aparecida Alves, RG 11.557.718.  
 I. Gabinete do Secretário – GS/SES-SP  
 Coordenadora: Sonia Aparecida Alves, RG 11.557.718  
 II. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES  
 Titular: Carlos Alberto de Castro Soares, RG 23.684.640-1  
 Coordenador de Saúde da CCTIES  
 III. Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES  
 Titular: Regiane Aparecida Cardoso de Paula, RG 17.102.390-0, Coordenadora de Saúde da CCD  
 IV. Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS/SES  
 Titular: Danilo Cesar Fiore, RG 44.196.539-8, Coordenador de Saúde da CGCSS  
 V. Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS  
 Titular: Silvany Lemes Cruvinel Portas, RG 12.839.658-1, Coordenadora de Saúde da CPS  
 VI. Coordenadoria de Regiões de Saúde - Atenção Básica – CRS/SES  
 Titular: Osmar Mikio Moriwaki, RG 8.667.916-8, Coordenador de Saúde da CRS  
 VII. Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS/SES  
 Titular: Antonio Pires Barbosa, RG 6.001.741-7, Coordenador de Saúde da CSS  
 Parágrafo Único – Cada Coordenador deverá indicar um suplente para atuar em seus impedimentos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Resolução SS - 132, de 09-10-2020

*Altera o Anexo I, da Resolução SS-73, de 31-05-2020, que dispõe sobre a “classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado e respectivas fases”, frente à Pandemia Covid 19 e dá providências correlatas*

O Secretário da Saúde, considerando:  
 - O Plano São Paulo, instituído pelo Artigo 2º, do Decreto 64.994, de 28-05-2020;  
 - O disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do mesmo diploma legal,

- A Portaria GM/MS 4.279, de 30-12-2010, que define as Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado num determinado território;

- O Decreto 7.508, de 28-06-2011, regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, colocando que as RRAS estarão compreendidas no âmbito de uma Região de Saúde, ou de várias delas;

- O Decreto 65.234, de 08-10-2020, que dispõe sobre alteração dos Anexos I e II, do Decreto 64.994, de 28-05-2020, Resolve:

Artigo 1º - Altera o Anexo I, constante da Resolução SS 73, de 31-05-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 01-06-2020, que passará a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anexo I (a que se refere a Resolução SS-132, de 09-10-2020)

| DRES                     | REGIAO                  | MUNICIPIO                  | FASE |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|------|
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Arujá                      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Biritiba-Mirim             | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Ferraz de Vasconcelos      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Guararema                  | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Guarulhos                  | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Itaquaquecetuba            | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Mogi das Cruzes            | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Poá                        | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Salesópolis                | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Santa Isabel               | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Alto do Tietê           | Suzano                     | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Franco da Rocha         | Cajais                     | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Franco da Rocha         | Cajamar                    | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Franco da Rocha         | Francisco Morato           | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Franco da Rocha         | Franco da Rocha            | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Franco da Rocha         | Mairiporã                  | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | Diadema                    | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | Maúá                       | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | Ribeirão Pires             | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | Rio Grande da Serra        | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | Santo André                | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | São Bernardo do Campo      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Grande ABC              | São Caetano do Sul         | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Cotia                      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Embui das Artes            | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Embui-Guaçu                | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Itapezica da Serra         | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Juquitiba                  | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | São Lourenço da Serra      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Taboão da Serra            | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Manacais                | Vargem Grande Paulista     | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Barueri                    | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Carapicuíba                | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Itapevi                    | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Jandira                    | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Osasco                     | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Pinapora do Bom Jesus      | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | Santana de Parnaíba        | 4    |
| DRS I - Grande São Paulo | Rota dos Bandeirantes   | São Paulo                  | 4    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Araçatuba                  | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Aurifluma                  | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Bento de Abreu             | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Bilac                      | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Guararapes                 | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Guazulândia                | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Nova Castilho              | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Nova Luzitânia             | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Rubiácea                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Santo Antônio do Aracanguá | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Central do DRS II       | Valparaíso                 | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Alto Alegre                | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Avanhandava                | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Barbosa                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Birigui                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Braúna                     | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Brejo Alegre               | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Buritama                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Clementina                 | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Coroados                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Gabriel Monteiro           | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Glicério                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Lourdes                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Luzitânia                  | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Penápolis                  | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Piçacatu                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Santópolis do Aguapeí      | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Consórcios do DRS II    | Turibia                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Andradina                  | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Castilho                   | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Guaraçá                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Ilha Solteira              | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Itapura                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Lavinia                    | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Mirandópolis               | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Murutinga do Sul           | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Nova Independência         | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Pereira Barreto            | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Sud Mennucci               | 3    |
| DRS II - Araçatuba       | Lagos do DRS II         | Suzanópolis                | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Américo Brasileiro         | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Araraquara                 | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Boa Esperança do Sul       | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Gavião Peixoto             | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Motuca                     | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Rincão                     | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Santa Lúcia                | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Central do DRS III      | Tribiuni                   | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Centro Oeste do DRS III | Borborema                  | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Centro Oeste do DRS III | Ibitinga                   | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Centro Oeste do DRS III | Itapópolis                 | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Centro Oeste do DRS III | Nova Europa                | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Centro Oeste do DRS III | Tabatinga                  | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | Descalvado                 | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | Dourado                    | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | Itabé                      | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | Porto Ferreira             | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | Ribeirão Bonito            | 3    |
| DRS III - Araraquara     | Coração do DRS III      | São Carlos                 | 3    |

|                  |                   |                         |   |
|------------------|-------------------|-------------------------|---|
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Marília                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Oswaldo Cruz            | 3 |
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Pacaembu                | 3 |
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Pracinha                | 3 |
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Sagres                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Adamantina        | Salmourão               | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Assis                   | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Borá                    | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Cândido Mota            | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Cruzália                | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Florânia                | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Itibirama               | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Lutécia                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Maracá                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Palmital                | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Paraguapeçu Paulista    | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Pedrinhas Paulista      | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Platina                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Assis             | Tarumã                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Álvoro de Carvalho      | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Alvinlândia             | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Campos Novos Paulista   | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Echaporã                | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Fernão                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Gália                   | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Garça                   | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Guaimbé                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Guarantã                | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Júlio Mesquita          | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Lupércio                | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Marília                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Ocaucu                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Oriente                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Oscar Bressane          | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Pompeia                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Quintana                | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Ubirajara               | 3 |
| DRS IX - Marília | Marília           | Vera Cruz               | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Bernardino de Campos    | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Canitar                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Chavantes               | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Espírito Santo do Turvo | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Ipaussu                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Óleo                    | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Ourinhos                | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Ribeirão do Sul         | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Salto Grande            | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Santa Cruz do Rio Pardo | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | São Pedro do Turvo      | 3 |
| DRS IX - Marília | Ourinhos          | Timburi                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Arco-Íris               | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Bastos                  | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Herculândia             | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Iacri                   | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Parapuã                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Queiroz                 | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Rinópolis               | 3 |
| DRS IX - Marília | Utapá             | Utapá                   | 3 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Altair                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Barretos                | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Cajobi                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Colina                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Colômbia                | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Guaira                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Guaraci                 | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Jaborandi               | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Olimpia                 | 2 |
| DRS V - Barretos | Norte - Barretos  | Severinia               | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Bebedouro               | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Monte Azul Paulista     | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Taiuva                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Taiúva                  | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Taquaral                | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Terra Roxa              | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Viradouro               | 2 |
| DRS V - Barretos | Sul - Barretos    | Vista Alegre do Alto    | 2 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Agudos                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Arealva                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Avai                    | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Balbinos                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Bauru                   | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Borebi                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Cabralia Paulista       | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Duarina                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Iacanga                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Lençóis Paulista        | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Lucianópolis            | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Macatuba                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Paulistânia             | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Pedemeiras              | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Pirajui                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Piratininga             | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Presidente Alves        | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Bauru             | Reginópolis             | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Bariri                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Barra Bonita            | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Bocaina                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Boracéia                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Brotas                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Dois Córregos           | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Igarapú do Tietê        | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Itaju                   | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Itapui                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Jauú                    | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Minheiros do Tietê      | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Jauú              | Torrinha                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Cafelândia              | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Getulina                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Guaiçara                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Lins                    | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Pongai                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Promissão               | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Sabino                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Lins              | Uru                     | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Anhembi                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Areípolis               | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Botete                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Botucatu                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Conchas                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Itatinga                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Laranjal Paulista       | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Pardinho                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Pereiras                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Porangaba               | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Pratânia                | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | São Manuel              | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Polo Cuesta       | Torre de Pedra          | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Águas de Santa Bárbara  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Arandu                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Avareí                  | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Barão de Antonina       | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Cerqueira César         | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Coronel Macedo          | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Fartura                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Iaras                   | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Itaí                    | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Itaporanga              | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Manduri                 | 3 |
| DRS VI - Bauru   | Vale do Jurumirim | Paranapanema            | 3 |

|                              |                           |                             |   |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|
| DRS VI - Bauru               | Vale do Jurumirim         | Piraju                      | 3 |
| DRS VI - Bauru               | Vale do Jurumirim         | Sarataia                    | 3 |
| DRS VI - Bauru               | Vale do Jurumirim         | Taguai                      | 3 |
| DRS VI - Bauru               | Vale do Jurumirim         | Taquarubá                   | 3 |
| DRS VI - Bauru               | Vale do Jurumirim         | Tejupá                      | 3 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Atibaia                     | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Bom Jesus dos Perdões       | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Bragança Paulista           | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Joãoópolis                  | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Morungaba                   | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Nazaré Paulista             | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Pedra Bela                  | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Pinhalzinho                 | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Piracaiá                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Socorro                     | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Tuiuti                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Bragança                  | Vargem                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Circuito das Águas        | Águas de Lindóia            | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Circuito das Águas        | Amparo                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Circuito das Águas        | Lindóia                     | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Circuito das Águas        | Monte Alegre do Sul         | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Circuito das Águas        | Serra Negra                 | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Cabeceira                   | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Campo Limpo Paulista        | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Itupeva                     | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Jarinu                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Jundiá                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Louveira                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Jundiá                    | Várzea Paulista             | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Americana                   | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Artur Nogueira              | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Campinas                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Cosmópolis                  | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Holambra                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Hortolândia                 | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Indaiatuba                  | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Itatiba                     | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Jaguariúna                  | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Monte Mor                   | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Nova Odessa                 | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Paulínia                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Pedreira                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Santa Bárbara D'Oeste       | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Santo Antônio de Posse      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Sumaré                      | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Valinhos                    | 4 |
| DRS VII - Campinas           | Metropolitana de Campinas | Vinhedo                     | 4 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | Ipaú                        | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | Morro Agudo                 | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | Nupuranga                   | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | Orlândia                    | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | Sales Oliveira              | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Anhangüera           | São Joaquim da Barra        | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Aramina                     | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Buritizal                   | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Guará                       | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Igarapava                   | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Ituverava                   | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Alta Mogiana              | Miguelópolis                | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Cristais Paulista           | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Franca                      | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Itirapuaçu                  | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Jeriquara                   | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Patrocínio Paulista         | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Pedregulho                  | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Restinga                    | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Ribeirão Corrente           | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | Rifaina                     | 3 |
| DRS VIII - Franca            | Três Colinas              | São José Dela Vista         | 3 |
| DRS X - Piracicaba           | Araras                    | Araras                      | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Araras                    | Conchal                     | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Araras                    | Leme                        | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Araras                    | Pirassununga                | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Araras                    | Santa Cruz da Conceição     | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Limeira                   | Cordeirópolis               | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Limeira                   | Engenheiro Coelho           | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Limeira                   | Itacemópolis                | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Limeira                   | Limeira                     | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Águas de São Pedro          | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Capivari                    | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Charqueada                  | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Elias Fausto                | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Mombuca                     | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Piracicaba                  | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Rafard                      | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Rio das Pedras              | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Salinho                     | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | Santa Maria da Serra        | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Piracicaba                | São Pedro                   | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Anápolis                    | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Corumbatai                  | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Ipeúna                      | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Itirapina                   | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Rio Claro                   | 4 |
| DRS X - Piracicaba           | Rio Claro                 | Santa Gertrudes             | 4 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Draçena                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Flora Rica                  | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Inapuru                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Jaquaré                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Jaquariópolis               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Monte Castelo               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Nova Guataporanga           | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Ouro Verde                  | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Panorama                    | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Paulicéia                   | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Santa Mercedes              | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | São João do Pau D'Alho      | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Paulista             | Tupi Paulista               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Alfredo Marcondes           | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Alves Machado               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Anhumas                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Caiburi                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Emilianópolis               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Estrela do Norte            | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Indiana                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Martinhoópolis              | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Narandiba                   | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Pirapozinho                 | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Presidente Bernardes        | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Presidente Prudente         | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Regente Feijó               | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Ribeirão dos Índios         | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Sandovalina                 | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Santo Anastácio             | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Santo Expedito              | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Taciba                      | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alta Sorocabana           | Tarabai                     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alto Capivari             | Ipê                         | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alto Capivari             | João Ramalho                | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alto Capivari             | Nantes                      | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alto Capivari             | Quatã                       | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Alto Capivari             | Rancharia                   | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Extremo Oeste Paulista    | Caiaú                       | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Extremo Oeste Paulista    | Marabá Paulista             | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Extremo Oeste Paulista    | Piquetópolis                | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Extremo Oeste Paulista    | Presidente Epitácio         | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Extremo Oeste Paulista    | Presidente Venceslau        | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Pontal do Paranapanema    | Eulécides da Cunha Paulista | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Pontal do Paranapanema    | Mirante do Paranapanema     | 3 |
| DRS XI - Presidente Prudente | Pontal do Paranapanema    | Rosana                      | 3 |

|                                 |                        |                            |   |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------|---|
| DRS XI - Presidente Prudente    | Pontal do Paranapanema | Teodoro Sampaio            | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Barra do Turvo             | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Cajati                     | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Cananéia                   | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Eldorado                   | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Iguape                     | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Ilha Comprida              | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Iporanga                   | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Itariri                    | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Jacupiranga                | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Juquia                     | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Maratutu                   | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Pariqueira-Açu             | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Petro de Toledo            | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Registro                   | 3 |
| DRS XII - Registro              | Vale do Ribeira        | Sete Barras                | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Cravinhos                  | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Guatapará                  | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Jardópolis                 | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Luís Antônio               | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Ribeirão Preto             | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Santa Rita do Passa Quatro | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Santa Rosa de Viterbo      | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | São Simão                  | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Serra Azul                 | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Aquífero Guarani       | Serrana                    | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Banhina                    | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Dumont                     | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Guarani                    | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Jaboticabal                | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Monte Alto                 | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Pitangueiras               | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Pontal                     | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Pradópolis                 | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Horizonte Verde        | Sertãozinho                | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Altinópolis                | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Batatais                   | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Brodowski                  | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Cajuru                     | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Cássia dos Coqueiros       | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Santa Cruz da Esperança    | 3 |
| DRS XIII - Ribeirão Preto       | Vale das Cachoeiras    | Santo Antônio da Alegria   | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Baixa Mogiana          | Estiva Gerbi               | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Baixa Mogiana          | Itapira                    | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Baixa Mogiana          | Mogi Guaçu                 | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Baixa Mogiana          | Mogi Mirim                 | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Aguai                      | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Águas de Prata             | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Espírito Santo do Pinhal   | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Santa Cruz das Palmeiras   | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Santo Antônio do Jardim    | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | São João da Boa Vista      | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Tambauá                    | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Mantiqueira            | Vargem Grande do Sul       | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Caconde                    | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Casa Branca                | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Divinolândia               | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Itobi                      | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Mococa                     | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | São José do Rio Parão      | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | São Sebastião da Gramma    | 3 |
| DRS XIV - São João da Boa Vista | Rio Parão              | Tapiratiba                 | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Arianhã                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Catanduba                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Catigüí                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Elisiário                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Embaúba                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Fernando Prestes           | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Irapuá                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Itajobi                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Marapoama                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Novais                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Novo Horizonte             | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Palmares Paulista          | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Paraíso                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Pindorama                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Pirangi                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Sales                      | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Santa Adélia               | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Tabapuã                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Catanduba              | Unupês                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Estrela D'Oeste            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Fernandópolis              | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Guarani D'Oeste            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Ilhaíporã                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Macedônia                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Meridiano                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Mira Estrela               | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Ouroeste                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Petrópolis                 | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Populina                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | São João das Duas Pontes   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | São João de Iracema        | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Fernandópolis          | Tumalina                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Aparecida D'Oeste          | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Aspásia                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Dirce Reis                 | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Dolcinópolis               | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Jales                      | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Marinópolis                | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Mesópolis                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Palmeira D'Oeste           | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Paranapuã                  | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Pontalinda                 | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Santa Albertina            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Santa Salete               | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Santana da Ponte Preta     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | São Francisco              | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Udânia                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Jales                  | Vitória Brasil             | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Adolfo                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Jaci                       | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | José Bonifácio             | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Mendonça                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Monte Aprazível            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Nipoá                      | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Planalto                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Poloni                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Ubarana                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Ulianópolis                | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | José Bonifácio         | Zacarias                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Nova Canaã Paulista        | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Rubineia                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Santa Clara D'Oeste        | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Santa Fé Do Sul            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Santa Rita D'Oeste         | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | Santa Fé Do Sul        | Srês Fronteiras            | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Betty Bassitt              | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Bálsamo                    | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Cedral                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Guapiacá                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Iliríá                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Icém                       | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Ipiguá                     | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Mirassol                   | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Mirassolândia              | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Neves Paulista             | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Nova Aliança               | 3 |
| DRS XV - São José Do Rio Preto  | São José Do Rio Preto  | Nova Granada               | 3 |

|                                |                          |                         |   |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Onda Verde              | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Oirindúva               | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Palestina               | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Paulo de Faria          | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Potitrendaba            | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | São José Do Rio Preto   | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Tanabi                  | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | São José Do Rio Preto    | Uchoa                   | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Álvares Florence        | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Américo de Campos       | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Cardoso                 | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Cosmorama               | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Floral                  | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Gastão Vidigal          | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | General Salgado         | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Macaubal                | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Magda                   | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Monções                 | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Nhandeara               | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Parisi                  | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Pontes Gestal           | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Riolândia               | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Sebastiãoópolis do Sul  | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Valentim Gentil         | 3 |
| DRS Xv - São José Do Rio Preto | Votuporanga              | Votuporanga             | 3 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Alambari                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Angatuba                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Campina do Monte Alegre | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Cemilho                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Cesário Lange           | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Guareí                  | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Itapetininga            | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Quadra                  | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | São Miguel Arcanjo      | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Sarapuí                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapetininga             | Tatui                   | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Apiaí                   | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Barra do Chapéu         | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Bom Sucesso de Itararé  | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Buri                    | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Capão Bonito            | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Guapiara                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Itaberá                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Itaóca                  | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Itapeva                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Itapirapuã Paulista     | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Itararé                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Nova Campina            | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Ribeira                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Ribeirão Branco         | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Ribeirão Grande         | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Riversul                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Itapeva                  | Taguariwai              | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Alumínio                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Araçaguama              | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Araçatuba da Serra      | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Boituna                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Capela do Alto          | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Ibipina                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Iperó                   | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Itu                     | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Jumirim                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Mairinque               | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Piedade                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Pilar do Sul            | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Porto Feliz             | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Salto                   | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Salto de Pirapora       | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | São Roque               | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Sorocaba                | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Tapirai                 | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Tietê                   | 4 |
| DRS Xvi - Sorocaba             | Sorocaba                 | Votorantim              | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Caçapava                | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Igaratá                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Jacareí                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Jambeiro                | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Monteiro Lobato         | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Parabuna                | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | Santa Branca            | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Alto Vale do Paraíba     | São José Dos Campos     | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Aparecida               | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Araçai                  | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Areias                  | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Bananal                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Cachoeira Paulista      | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Canas                   | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Cuzeiro                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Cunha                   | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Guaratininguê           | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Lavrinhas               | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Lorena                  | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Piquete                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Potim                   | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Quequz                  | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Roseira                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | São José Do Barreiro    | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Silveiras               | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Circ.fé ValeHistórico    | Caraguatatuba           | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Litoral Norte            | Ilhabela                | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Litoral Norte            | São Sebastião           | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Litoral Norte            | Ubatuba                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Campos do Jordão        | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Lagoinha                | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Natividade da Serra     | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Pindamonhangaba         | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Redenção da Serra       | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Santo Antônio do Pinhal | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | São Bento do Sapucaí    | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | São Luís do Paraítinga  | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Taubaté                 | 4 |
| DRS Xvii - Taubaté             | Vale Paraíba/Reg.serrana | Tremembé                | 4 |

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

**Despacho do Coordenador, de 9-10-2020**  
DESPACHO GC 1404/2020  
PROCESSO 1946323/2018 (proc. 001.0701.000.747/2015)  
Interessado: Instituto Adolfo Lutz  
Assunto: Aquisição de Reagentes Químicos e Biológicos, com Registro na ANVISA DO Produto.  
EM: 09-10-2020  
Considerando o recurso interposto tempestivamente pela empresa Scharlab Brasil Material para Laboratório S/A, contra a aplicação da penalidade de multa pelo descumprimento das obrigações assumidas na entrega do item 394033-0, referentes à Oferta de Compra 09017770000120160C00041, constante da Nota de Empenho 2016NE01008, de 26-12-2016 às fls. 291/292. Ciente e de acordo com o proposto pelo Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz no despacho constante às fls. 362, e diante das justificativas apresentadas que não foram suficientes para descaracterizar a responsabilidade da contratada, tendo em vista que ao participar do certame esta por sua vez aceita e acata as condições constantes do Edital.  
Portanto, indefiro a defesa interposta. Sendo assim, aplico nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10520/02 cc. artigo 1º da Resolução SS-26/1990, a penalidade de multa pela inexecução do total do ajuste, no valor total de R\$ 4.104,00, à Scharlab

Brasil Material para Laboratório S/A, CNPJ: 64.568.710/0001-03. Fica a contratada ciente que terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido na conta do Banco do Brasil S/A, agência 01897-X, conta corrente 100.919-2 (fundes), preenchendo: campo 1 – CNPJ do Depositante, campo 2 – 090050, campo 3 – Nome ou Razão Social do depositante, campo 4 – Finalidade: multa.  
Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Instituto Adolfo Lutz, situado à Avenida Doutor Arnaldo, 355 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP CEP: 01246-902, ou através do correio eletrônico contratos@ial.sp.gov.br.

## GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Termo de Encerramento de Contrato**  
SPDOC 1937085/2018  
Processo 001/0700/000.645/2017  
Contrato 002/2017  
Contrato Prodesp N° Pd017029  
Termo de Encerramento do Contrato Celebrado Entre Secretaria de Estado da Saude do Estado de São Paulo, por Meio do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças e A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.  
A Secretaria de Estado da Saude do Estado de São Paulo, por Intermédio do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças, doravante designado “CONTRATANTE”, neste ato representado por Angela Cristina da Silva, Diretor Técnico III, portadora do RG 15.190.075-9 e CPF 063.930.668-30, conforme artigo 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, c.c. artigo 8º, do Decreto Estadual 49.722, de 24-06-2005, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, com sede à Rua Agueda Gonçalves, 240 – Taboão da Serra - SP, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Carlos André de Maria de Arruda, RG: 23.217.043-5 e pelo seu Coordenador de Negócios, Marisa Campos Guidini, CPF: 093.280.758-58, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo de Encerramento ao contrato acima mencionado.  
**CLAUSULA SETIMA**  
Por esse instrumento, as partes resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar que o presente contrato está sendo encerrado por motivo do termino da vigência.  
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.  
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

## INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 09-10-2020**  
**Classificando** Guilherme Sampaio Roxo, RG.: 21.678.670-8, Oficial de Administrativo, Temporário – Lei 500/74, do Centro de Laboratório Regional de Santos (UA: 7015), para o Centro de Laboratório Regional de Campinas (7027), a partir de 13-10-2020.

## INSTITUTO PASTEUR

**Comunicado**  
Torna sem efeito a publicação do D.O. de 09-10-2010, referente ao Processo SES-PRC- 2020/18055 e Oferta de Compra 0901790000120200C00065, conforme segue:  
Diante dos elementos de instrução dos autos, Acolho na íntegra e Homologo, nos termos do artigo 12, inciso XVI da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, a Adjudicação, proferida pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico 011/2020, atinente à 0901790000120200C00065, Processo SES-PRC-2020/18055, que trata de Aquisição de Material de Consumo – Lamina de Vidro, nos termos do Parágrafo Único, Inciso VII do Artigo 3, do Decreto 47.267 de 06-11-2002 e Artigo 6, Inciso VII da Resolução CEGP – 10 de 19-11-2002, pelo critério menor preço, e atendendo ao artigo 43, Inciso VI da Lei Federal 8666/93, C.C Artigo 3º Parágrafo Único do Decreto 47297/2002, e diante dos elementos constantes nos autos, bem como reserva de recursos orçamentários, na seguinte conformidade: Item: 01 - R\$ 39.720,00, favor da empresa: LAC Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda - EPP - - C.N.P.J: 11.789.451/0001-76 Quaisquer dúvida favor comunicar-se com o S.M.P.; nos telefones (11) 3145-3162 ou 3153 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h OU pelo email: mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

## SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Comunicado**  
Encontra(m)-se disponível(is) ao(s) fornecedor(es) abaixo, para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.  
O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 3 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já Contrarão o prazo de entrega e as Sanções cabíveis por atraso.  
Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153/3162 e pelo email mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.  
Processo SES-PRC: 2020/24353 Convite Bec 021/2020 – 0901790000120200c00085  
2020Ne00242 - Sindplast Comércio de Plásticos Ltda.- CNPJ: 17.586.131/0001-03  
2020Ne00243 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli - CNPJ: 29.940.579/0001-54  
Aquisição de Lixeira para Descarte de Resíduo Comum.

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL**  
**Despachos da Diretora, de 09-10-2020**  
A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária I Capital, Torna Publico, 09-10-2020.  
Lavratua do Auto de Infração AIF 028838 De 29-09-2020, Protocolo Inicial SES-PRC -2020/41278 (Siap 005090/2020-N01) da Empresa: Fundação Oswaldo Ramos – Hospital do Rim e Hipertensão – CNPJ 52.803.319/0001-59 – Atividade: Hospital do Rim - Estabelecida À Rua Pedro de Toledo, 1121 –Vila Mariana – Cep 04039-033 – São Paulo/SP.  
“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação do Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados À Partir de Sua Ciencia, Conforme Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa, Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”  
Lavratua do Auto de Infração AIF 028972 De 29-09-2020, Protocolo Inicial SES-PRC -2020/41277 (Siap 005091/2020-N01 da Empresa: Oncologia Serviços Médicos Ltda – CNPJ 00.856.925/0001-39 – Atividade: Serviço de Terapia Antineoplásica - Estabelecida À Rua Dr. Veiga Filho, 350 – Higienópolis – Cep 01229-000 – São Paulo/SP.  
“O Infrator Poderá Oferecer Defesa, Ou Impugnação do Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados À Partir de Sua Ciencia, Conforme Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa, Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”  
Lavratua do Auto de Infração AIF 035314 De 12-09-2020, Protocolo Inicial SES-PRC -2020/40814 (Siap 004963/2020-N01 da Empresa: JM – Bar, Restaurante, Lanchonete e Similares Ltda

– CNPJ 12.246.643/0001-07 – Atividade: Bar e Restaurante - Estabelecida À Rua Eduardo Espinola, 26 – Jd. São Paulo – Cep 02046-040 – São Paulo/SP.  
“O Infrator Poderá Oferecer Defesa, Ou Impugnação do Auto de Infração no Prazo de 10 Dias, Contados À Partir de Sua Ciencia, Conforme Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa, Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”  
Lavratua do Auto de Imposição de Penalidade de Adver-tência Aip-A 027561 De 10-09-2020, com o Subsequente Arquivamento do Protocolo Inicial SES-PRC -2020/11733 (Siap 001282/2020-N01 – Processo 001/0711/000174/2020 da Empresa Hospital Municipal M’Boi Mirim - CNPJ 66.518.267/0008-50 – Atividade Atendimento Hospitalar - Estabelecida À Estrada do M’Boi Mirim, 5203 – Jardim Ângela – Cep 04948-970 – São Paulo/SP.  
Indeferida a Solicitação Protocolada SES -Exp-2020/29646 (Siap 003124/2020-N01) De 08-07-2020 — Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente ao Auto de Infração AIF 028878 E Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão Aip 026857 Ambos de 29-06-2020 da Empresa Britanic Systems Controle de Pragas Urbanas Ltda - CNPJ 04.364.054/0001-97 - Atividade: Imunização e Controle de Pragas Urbanas - Estabelecido À Avenida Washington Luiz, 4338 – Campo Belo - Cep 04626-000 – São Paulo – SP - Protocolo Inical SES-PRC -2020/27543 (Siap 003036/2020-N01) - Processo 001/0711/000409/2020.  
Lavratua de Notificação para Recolhimento de Multa Nrm 022998 De 24-09-2020, no Valor de 100 Ufesp’s, Cor-respondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aipm 027471 De 08-04-2020, Referente ao Auto de Infração AIF 028691 De 25-04-2020 da Empresa Proserv Química Ltda- -Epp – CNPJ 05.580.609/0001-09 – Atividade: Fabricação de Produtos Saneantes – Estabelecida À Rua Miguel Magalhães, 52 - Limão – Cep 02710-090 - São Paulo/SP – Protocolo Inicial N° SP doc 1124167/2019 (Siap 002536/2019-N01) - Processo 001/0711/000373/2019.  
“De Acordo com a Legislação Vigente, a Multa não Recolhi-da Dentro do Prazo Previsto, Será Encaminhada para a Cobrança Executiva” .  
Recolhimento de Multa Sanitária Referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 026891, de 27-09-2019, Comprovada Através do Protocolo SP doc SES /1793517/2020 (Siap 004838/2020-N01) De 22-09-2020. Com Subsequente Arquivamento do Protocolo Inicial SP doc SES /1793958/2018 (Siap 007053/2018) – Processo 001/0711/000939/2019. Em Nome da Empresa Dia Brasil Sociedade Ltda – CNPJ 03.476.811/0841-50 – Atividade: Mercado – Estabelecido À Rua Trajano, 102 – Santa Cecília – Cep: 05050-110 – São Paulo/SP.  
Recolhimento de Multa Sanitária Referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 025123, de 06-03-2018, Comprovada Através do Protocolo SP doc SES /1741348/2020 (Siap 004543/2020-N01) De 10-09-2020. Com Subsequente Arquivamento do Protocolo Inicial SP doc SES /369947/2019 (Siap 007395/2017-N01) – Processo 001/0711/000842/2017. Em Nome da Empresa Audio Promoções e Eventos Ltda – CNPJ 19.553.418/0001-54 – Atividade: Casa de Eventos – Estabeleci-do À Avenida Francisco Matarazzo, 678 – Água Branca – Cep: 05001-000 – São Paulo/SP.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO**  
**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 9-10- 2020**  
Área: Produtos para Saúde  
Processo 001.0105.0000315/2006 – Prefeitura Municipal de Osasco  
**Deferindo** 150 Talões de Notificação de Receita A, contendo 20 folhas cada, para o Grupo de Vigilância Sanitária do Município de Osasco, conforme sequência numérica sendo: 80 talões 756.401 a 758.000 Série I e 70 talões 980.001 a 981.400 Série H

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA**  
**Despacho da Diretora, de 1-10-2020**  
Comunicado de Licença Sanitária Inicial  
Referente a: Raios X médico com fluoroscopia, 221AB2X00121000 Shimadzu Flexvision Telecomandado  
No. Protocolo: SES-PRC-2020/39416 P. SES-PRC-2020/39416 CEVS: 352900590-861-000230-1-9 Data de Validade: 01-10-2021  
Data de Protocolo: 22-09-2020  
Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAEMEMA  
CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59  
Endereço: Rua Doutor Reinaldo Machado, 255  
Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP  
Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF: 060.304.706-80  
Resp. Técnico: Paulo Cezar Leal Ecclissato CPF: 558.676.268-49  
CBO: 225320 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24.537 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: Renato Antonio de Carvalho Gonçalves CPF: 044.905.718-60  
CBO: 225320 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.616 UF: SP  
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defere o Comunicado de Licença Sanitária Inicial.  
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**Despacho do Coordenador, de 9-10-2020**  
Processo: SES-PRC-2020/26927  
Interessado: Hospital Estadual “Dr. Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente  
Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual “Dr. Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos de bombas de seringa, por meio da empresa Cirurgica Neves Ltda. - EPP, CNPJ 04.182.003/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.  
Processo: SES-PRC-2020/11213  
Interessado: Hospital Estadual “Dr. Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente  
Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual “Dr. Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente, objetivando a contratação de serviço de manutenção corretiva em Bomba de Seringa, por meio da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, CNPJ 49.324.221/0001-04, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANAÚRIO JOSÉ EZEMLARI**  
**Portaria DTS- 10, de 09-10-2020**  
O Diretor Técnico de Saúde III do CPAP – Centro Pioneiro de Atenção Psicossocial – “AJJE”, Resolve:  
Artigo 1º — Fica instituída a 2ª Comissão de Saúde do Trabalhador - Comsat, do CPAP – Centro Pioneiro de Atenção Psicossocial – “AJJE” para o período de 14-10-2020 a 13-10-2022.  
Artigo 2º — A Comissão de Saúde do Trabalhador do CPAP – Centro Pioneiro de Atenção Psicossocial – “AJJE” será composta por 4 membros titulares eleitos pelos trabalhadores, 2 membros suplentes eleitos pelos trabalhadores, 4 membros

titulares indicados e mais 2 membros suplentes indicados pela Diretoria Técnica de Saúde III do CPAP “AJJE” .  
Artigo 3º — Os membros eleitos pelos trabalhadores são: Titulares  
Antonio Carlos dos Santos Barreto RG 17.550.378-3  
Beatriz de Noronha Konyi RG 36.082.719-X  
Flavio Sidney Borges RG 14.477.226  
Valdir Reis Silva Junior RG 27.651.386-1  
Suplentes  
Jurandir Antonio de Camargo Filho RG 29.236.632-2  
Sérgio Lúcio da Silva RG 45.349.163-7  
Artigo 4º — Os membros indicados pela Diretoria Técnica de Saúde III do CPAP “AJJE” são: Titulares  
Alessandra Brisola Siomi, RG 26.715.762 -9  
José Roberto Alves, RG 37.319.268- X  
Fernando Gil Marchesini, RG 28.148.457  
Mario Jeferson Pariz, RG 9.783.628- X  
Suplentes  
Carlos Antonio da Silva, RG 23.006.247-7  
Marcelo Torelli Reis, RG 16.768.365  
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

**DIRETORIA DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Comunicado**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito na Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim – Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:  
Nº EMPENHO Nº PROCESSO EMPRESAS  
2020NE00960 2020/40325 NISSEI DEDETIZADORA LTDA.  
2020NE00962 2020/39930 LETICIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA.  
2020NE00964 2020/34523 DISTRIBUIDORA FAJANA.  
2020NE00965 2020/34523 VALE DIAGNÓSTICOS LTDA.  
2020NE00966 2020/34523 LABTECH PROD. PARA LABORAT. E HOSPITAIS LTDA.  
2020NE00967 2020/34523 DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP. LABORAT. LTDA.  
2020NE00968 2020/34523 DIAGLOG SOLUÇÕES PARA DIAGNOSTICOS LTDA.  
2020NE00969 2020/34523 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.  
2020NE00970 2020/34523 MASTER DIAGNÓSTICA PROD. LABORAT. E HOSP. LTDA.

**Extrato de Empenho**  
Processo 2020/40325  
Parecer da Consultoria Jurídica 06-03-2019 de 15-03-2019 – CJ/SS  
Nº Contrato: 2020Ct00773  
Disp. de Licit: 119/2020  
Nota de Empenho: 2020NE00960  
Programa de Trabalho: 10122094062150000  
Fonte de Recurso: 005500005  
Classificação Econômica: 339039.36  
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente  
Contratado: NISSEI DEDETIZADORA LTDA. - CNPJ: 09474100000124  
Objeto: Aquisição com Dedetização, Desinfetização e Desratização.  
Prazo de Vigência/Entrega: 15 dias  
Valor Total: R\$1.030,00  
Data de Emissão: 09-10-2020  
UGE: 090122  
**Extrato de Empenho**  
Processo 2020/39930  
Parecer da Consultoria Jurídica 06-03-2019 De 15-03-2019 – CJ/SS  
Nº Contrato: 2020Ct00775  
Disp. de Licit